



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes**  
**ERRATA - Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado**

O prefeito municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** corrigir o item 9.0 – Do resultado, subitem 9.1 do Edital nº 001/2013, que rege o Teste Seletivo Simplificado. **Onde se ler: 9.1 - O resultado do Teste Seletivo Simplificado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III. Deve-se ler: 9.1 - O resultado do Teste Seletivo Simplificado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes do Piauí, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III. No ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGA - ESCOLARIDADE/PRE-REQUISITO – Para o cargo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, onde se ler: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ou cursando no mínimo o 4º período, deve-se ler: Habilitação em curso de Licenciatura Plena ou cursando no mínimo 4º período.** Desconsiderar no ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO de Português para o CARGO DE NUTRICIONISTA, já que o referido cargo não está sendo ofertado neste certame.

Manter as demais normas já estabelecidas.

Revogar todas as disposições em contrário.

Buriti dos Montes (PI), 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ VALMI SOARES  
Prefeito Municipal